

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0037 / 2008 DE 2008

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0037 / 2008 DE 12/02/2008

PROMOVENTE: VEREADOR ELISEU GABRIEL

EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - CEU  
PÊRA-MARMELO PARA CEU PÊRA-MARMELO-PROFª. MARILI DIAS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REF. CEU LOCALIZADO NA RUA  
PÊRA-MARMELO, 226, JARDIM SANTA LUCRÉCIA).

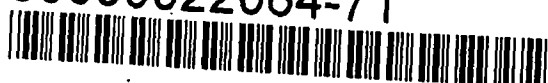
ARQUIVADO EM 22/09/2008

Viviane Fr

CHEFE DE SEÇÃO  
VIVIANE FERREIRA PÓ  
Supervisora  
SGP-33

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
8/11/2010 13:07:10

00000022064-71





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**  
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

LIDO HOJE

COMISSÕES DE 26 FEV. 2008

*Constituinte e Leg. Participativa*  
*Educação, Cult. e Esportes*  
*Finanças e Orçamento*

*[Assinatura]*

P SI NTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL  
01- 0037/2008

**“Altera a denominação do Centro Educacional Unificado – CEU PÊRA-MARMELO para CEU PÊRA-MARMELO – Profª. Marili Dias e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação do CEU PÊRA-MARMELO, localizado na rua Pêra-Marmelo, nº 226, Jardim Santa Lucrécia, CEP. 05185-420, na zona norte da Capital, para **CEU PÊRA-MARMELO – Profª. Marili Dias**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, as Comissões competentes.

*[Assinatura]*  
**ELISEU GABRIEL**  
Vereador - PSB

**DIÁRIO DE PUBLICAÇÃO**  
26 FEV 2008  
**SGP.42**

13:43 12/02/2008 002471 - Protocolo Legislativo - SGP.22

FOLHA DE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob

nº 206

Em 07.03.08

Ass: \_\_\_\_\_

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100406.



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO PAULO**  
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

## **JUSTIFICATIVA**

Marili Dias nasceu em São Paulo, no bairro da Liberdade, em 20 de março de 1965.

Em 1985 concluiu seus estudos secundários na cidade de Osasco, durante esse período, participou ativamente do grupo de teatro e do grêmio estudantil, se destacando como uma líder nata.

Após a conclusão do magistério, em 1986, ingressou na Universidade Estadual Paulista, no curso de Filosofia, onde ficou por dois anos até ser transferida para a Universidade de São Paulo (USP), onde concluiu seu bacharelado e licenciatura em Filosofia.

Durante sua breve permanência na Unesp, no período de 1986 a 1987, trabalhou na creche da própria Universidade, onde desenvolveu uma metodologia de ensino inovadora para a época.

Atuou relevantemente na luta por moradia estudantil do qual resultou sua construção, em auxílio aos estudantes da universidade.

Em 1990 ingressou na rede municipal de ensino na zona sul de São Paulo, alfabetizando crianças de 1ª a 4ª séries.

Durante o período em que desenvolveu atividades em sala de aula, preocupou-se não só com o conteúdo a ser ministrado, como também a forma como este era recepcionado e assimilado pelos alunos, montando portfólios onde registrava as atividades realizadas e o desenvolvimento escolar dos alunos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO PAULO**  
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Em 1994, por motivo de saúde, torna-se readaptada, exercendo suas funções na Escola Municipal Paulo Prado, localizada na zona oeste da Capital, coodenando um projeto de resgate da memória da escola e da organização de eventos extra-classe.

Um desses eventos foi o encontro de escolas da região do Morro Doce, reconhecido como um trabalho significativo que foi implantado, na época, pela Delegacia Regional de Ensino Municipal (DREM 4), com o nome de Ação Educativa Integrada.

Em 2001, foi à Cuba participar do encontro de educação latino-americana, que resultou na criação de vídeo e artigo sobre o registro da memória da educação cubana, apresentado no evento Imagens de Cuba, da Faculdade de Educação da USP.

Apresentou um projeto de pesquisa, na faculdade de Educação da USP, com o título "Resgate da Memória Afetiva nas Escolas Públicas", que foi amplamente elogiado.

Em 2003, participou da organização da inauguração do CEU de Perus, onde registrou toda a festividade do evento criando um catálogo de imagens, captando a expectativa de todos com a implantação de mais um local que viabiliza o aprendizado da população do Município de São Paulo.

Em decorrência do agravamento de sua enfermidade, afasta-se da vida escolar, porém, mesmo em tratamento médico, continua produzindo textos e catálogos sobre eventos da Escola Paulo Prado.

Sua intenção sempre foi, além da valorização do ensino, demonstrar a importância desse período por toda nossa vida, registrando as vivências e emoções humanas em constante evolução e descobertas, preocupação esta que durou até sua morte em 02/09/2007, vítima de câncer.



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO PAULO**  
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Com esse maravilhoso trabalho, a professora Marili Dias deu a vida a personagens e episódios que quase sempre não são registrados em nossa história educacional, mostrando-nos a precariedade das instituições em relação ao resgate e conservação da memória escolar, com seus mais singelos momentos, tão importantes na construção de um indivíduo.

Diante disso, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

**ELISEU GABRIEL**  
Vereador - PSB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO**  
**2º SUBDISTRITO - LIBERDADE**  
**COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO**



Fls. nº 05 do proc.  
Nº 37-008

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

**CERTIDÃO DE ÓBITO** **RF. 100.406**

CERTIFICO que às fls. 009V do livro C-279 de Registro de óbitos, sob o número 166819, conforme declaração nº 131416CEN, expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, que fica arquivada nesta unidade de serviço, encontra-se o assento de MARILI DIAS, falecida no dia dois de setembro de dois mil e sete (02/09/2007), às 20 horas, no Hospital Pérola Byington, neste Subdistrito, do sexo feminino, CPF nº 05623029809, RG nº 15.716.330-1-SP, professora, natural de São Paulo - SP, nascida no dia 20 de março de 1965, residente e domiciliada à Rua Espartaco, 258, Vila Romena, São Paulo, SP, com 42 anos de idade, estado civil solteira, filha de JOSE DIAS FILHO e de MARIA HELENA DIAS.

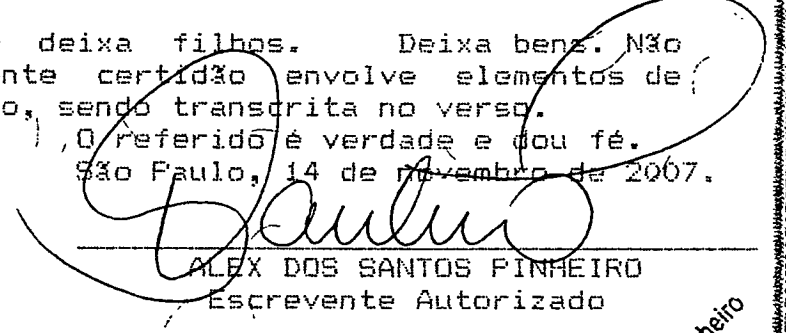
Foi declarante NILTON BENEDITO ANTUNES, sendo o atestado de óbito firmado pelos Drs. Rafael Santos Gomes, CRM 123.146 e Cristina T. Amadatsu, CRM 116.009, que deu como causa da morte: insuficiência hepática, metástase hepática, neoplasia de mama. O corpo foi incinerado no Crematório desta Capital.

Registro feito em quatro de setembro de dois mil e sete.

Observações: Não deixa filhos. Deixa bens. Não deixa testamento. A presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo, sendo transcrita no verso.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 14 de novembro de 2007.

  
ALEX DOS SANTOS PINHEIRO  
Escrevente Autorizado

Alex dos Santos Pinheiro  
Escrevente Autorizado



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-37108 713/2008 (a) CD

Adelina Cicone Battochio  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Sra. Secretária,  
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

11/03/08

*[Signature]*

**Inácio Veiga**  
Supervisor de Controle do Proc. Leg.  
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

11/03/08

*[Signature]*  
**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

|                                                                  |                 |    |               |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|----|---------------|
| RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO        |                 |    |               |
| SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS |                 |    |               |
| EM                                                               | <u>12/03/08</u> | AS | <u>12h</u> hs |
| FOR                                                              | <u>Raimundo</u> |    |               |
| SLDA:                                                            | AS:             | h  | ASS:          |

Sr. Joaquin  
Realizar pesquisa  
SP, 02/03/08

*[Signature]*  
Raimundo Batista  
Procurador Legislativo Supervisor  
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia  
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada  
12/03/08

*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)  
documento(s) de fls. 2 a 07  
S. Paulo, 13 103 108 Eu, Jam  
Jam

SEBASTIANA AMORIM MARQUES  
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA**

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

|                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| folha <u>07</u>                                                                                                                |
| Processo <u>01 - 371 2008</u>                                                                                                  |
| <br>SEBASTIANA AMORIM MARQUES<br>RF. 51.595 |

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site [www.prefeitura.sp.gov.br/legislação](http://www.prefeitura.sp.gov.br/legislação), a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 12 de março de 2008.

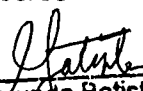
  
Raimundo Batista

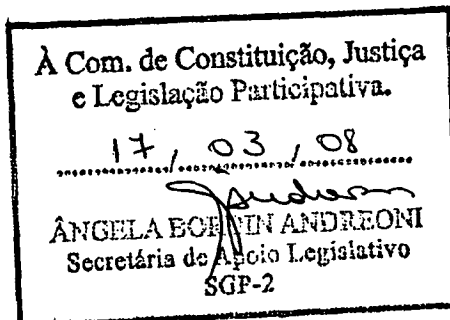
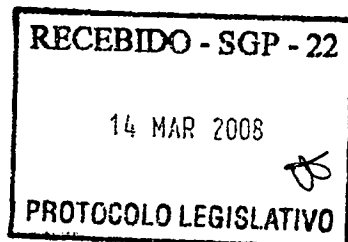
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 106.926

À SGP-2  
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento. 

SP., 13/03/08

  
Raimundo Batista  
Procurador Legislativo Supervisor  
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia  
OAB/SP nº 106.926



**RECEBIDO**  
Comissão de Constituição e Justiça  
Em 17/3/08 às 16h  
\_\_\_\_\_

SOLANGE RAINHA DOS SANTOS  
R.E. 01/01  
Secretaria

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora  
ANDRÉ ALVES  
Para relatar,  
da Comissão de Constituição e Justiça.  
09/05/08  
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 14/05/08 AS 12:00h  
POR [assinatura]  
SAÍDA: 19/05 AS: 11 h 50 ASS: [assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
Secretaria (em) jurídica  
sub nº 08 a 18  
\_\_\_\_\_ 08/08/08  
**SOLANGE RAINHA DOS SANTOS**  
R.E. 01/01  
Secretaria

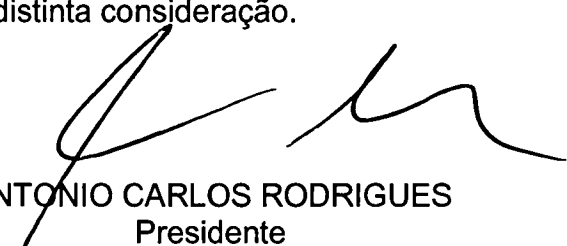
São Paulo, 20 de junho de 2008.

25 - OF-SGP15  
25- 0317/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 37/08, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que "Altera a denominação do CEU Pêra-Marmelo para CEU Pêra-Marmelo Professora Marili Dias, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 037/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0037/2008, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel:

1º - É bem público?

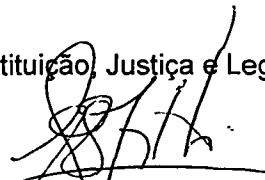
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (CEU Pêra-Marmelo – Profª Marili Dias) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0037/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

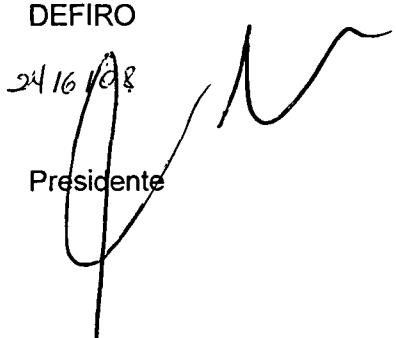
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

  
JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

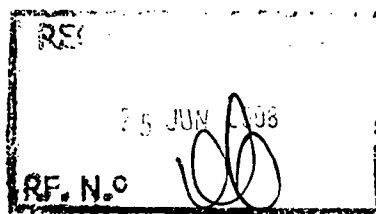
24/16/08

  
Presidente

São Paulo, 24 de maio de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0317/2008, de  
20/06/2008, solicitando informações acerca do PL 037/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 037/2008 e do despacho da Comissão solicitante.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

TID 2840212

Folha nº 11 do proc.

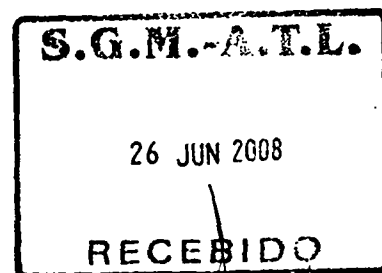
nº 37 de 2008

Solange Raimone dos Santos  
RE 40.801

São Paulo, 24 de maio de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0317/2008, de  
20/06/2008, solicitando informações acerca do PL 037/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 037/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



*Marlene Gimenes Giralles Antonelli*  
RF: 548.562.2.00  
SGM/ATL



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de *Julho* de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 380/08 - c

Ref.: OF-SGP15 nº 0317/2008

Processo nº 2008-0.198.143-0

Folha nº 12 do proc.

nº 37 de 2008

Solange Rainone dos Santos  
RF. 10.891

15 - DOCREC  
15- 3264/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 37/08, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que altera a denominação do Centro Educacional Unificado - CEU Pêra-Marmelo para CEU Pêra-Marmelo - Profª. Marili Dias.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

  
STELA GOLDENSTEIN  
Secretária Substituta

Secretaria do Governo Municipal

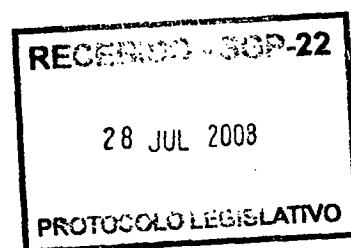
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

  
GGSM/MRCPS/drs  
Resp 37-08



A SGP-15  
Em. 28/07/08  
*Angela*  
ANGELA DE FERNANDEZ  
Secretaria de Apoio Legislativo  
SGP-2

Recebido na Secretaria das  
Comissões em 06/8/08  
às 15 h 30 min.  
*ll* RF 10801



Menu DOS GERAIS

- ☐ 2. ALUNO
- ☐ 3. PESQUISA
- ☐ 4. REMOÇÃO
- ☐ 5. ATRIBUIÇÃO
- ☐ 6. 4. CENSO MEC
- ☐ 7. INTEGRAÇÃO SISTEMA EOL COM OUTROS SISTEMAS

Funcional / Alunos de Escola

R.F. 60276 02

SME/ATP

Conto

Informática

**Ficha da Unidade****200193 - CEU - PERA MARMELO**

Folha n. 13 do proc

n. 37 de 2008

Solange Raimone dos Santos

R.F. 10.801

**Endereço :** RUA PERA-MARMELO**Número :** 226**Bairro :** JARDIM SANTA LUCRECIA**Distrito :** JARAGUA**CEE-GRH :** 161071500030000**CEP :** 05185-420**Coord :** CE PJ**Cod. CIE :** 0**CEE-APM :** 1671500**Subpref.:** PJ**CÓPIA**



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME  
HISTÓRICO UNIDADE ADMINISTRATIVA

Alton Alvarez Enola  
P.F. 595.704.502  
SME/ATP - Centro de Informação  
10/07/2008  
Folha nº 34

nº 37 Página: 198  
Solange Rainoni dos Santos  
RF. 16.301

## 200193 - PERA MARMELO

| Ocorrência                     | Ato         | Num.Ato | Data Ato   | Descrição do Ato (texto) | Data Referência | Data Atualização |
|--------------------------------|-------------|---------|------------|--------------------------|-----------------|------------------|
| INICIO DE FUNCIONAMENTO ESCOLA | INEXISTENTE | 00      | 15/09/2003 |                          | 27/08/2003      | 16/09/2003       |
| DENOMINACAO DE ESCOLAS         | DECRETO     | 47.302  | 22/05/2006 | PERA MARMELO             | 23/05/2006      | 23/05/2006       |
| CRICAO DE ESCOLAS              | DECRETO     | 42.832  | 06/02/2003 |                          | 07/02/2003      | 06/11/2003       |
| MUDANCA DE AR DAS ESCOLAS      | DECRETO     | 42.773  | 04/01/2003 | 42                       | 04/01/2003      | 09/12/2003       |
| MUDANCA DE NAE DAS ESCOLAS     | DECRETO     | 42.773  | 04/01/2003 | 42                       | 04/01/2003      | 09/12/2003       |
| DENOMINACAO DE ESCOLAS         | DECRETO     | 42.832  | 06/02/2003 | PERA MARMELO             | 07/02/2003      | 27/06/2003       |
| MUDANCA DE NAE DAS ESCOLAS     | DECRETO     | 45.787  | 24/03/2005 | 90                       | 23/03/2005      | 16/05/2005       |

CÓPIA

do Processo nº 2008-0.198.143-0 – SGM/ATL III em 10/07/2008

(a) Alton Alvarez Estera  
RF. 001.724.5.02  
SME/ATL – Centro de Informática

**Interessado**

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA –  
PROJETO DE LEI Nº 01-0037/2008 – VER ELISEU GABRIEL (PSB) – MEMORANDO SGM  
291/08 – ATL III**

**Assunto**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CEU PÊRA-MARMELO PARA CEU PÊRA-MARMELO  
– MARILI DIAS.**

**SME – G**

**Sr. Assessor**

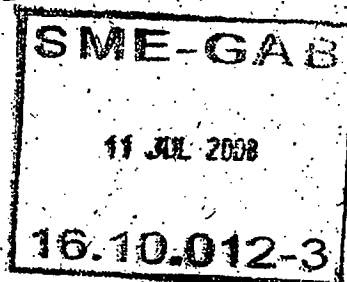
Devolvemos o presente expediente informando que:

1. A unidade educacional é bem público;
2. Conforme pesquisa no sistema Escola On-Line não existe na rede municipal de ensino cadastro de unidade com o nome MARILI DIAS, conforme folha nº 12 anexa;
3. Conforme pesquisa no Sistema On-Line – EOL, localizamos a unidade CEU PÊRA-MARMELO, situado na Rua Pêra-Marmelo, Nº 226, Bairro Jardim Santa Lucrécia, Distrito de JARAGUÁ, Diretoria Regional de Educação de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, criado e denominado pelo Decreto 42.832 de 06/02/2003 consoante o disposto no Artigo 2º do Decreto 47.302 DE 22/05/2006, conforme folhas 13 e 14 anexas.

10 de julho de 2008

  
**SILVIA D'AURIA MARCHINI**

COORDENADORA  
SME – ATP – CENTRO DE INFORMÁTICA  
R.F. 517.171.7.01



Folha de Informação nº 16

do processo nº 2008-0.198.143-0

*Solange* em 11/7/08  
Sócio Ricardo Basso  
RF 978.607.7.00  
SME-G

**Assunto**

SGM – ATL III – Projeto de Lei nº 037/08 – altera a denominação do CEU Pêra Marmelo para CEU Pêra Marmelo – Profª Marili Dias

**SGM/ATL-Chefia**

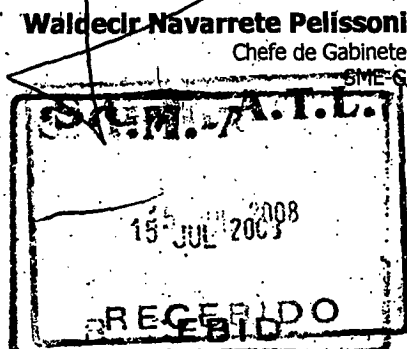
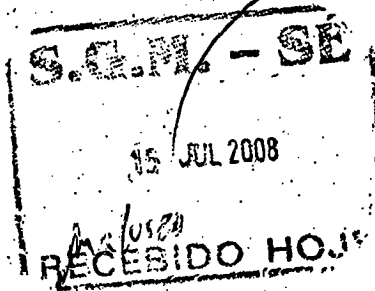
**Senhora Assessora Chefe**

Em atenção ao solicitado às fls.10, encaminho as informações prestadas pelo Centro de Informática, às fls. 12 a 15.

Embora o nome proposto não constitua homonímia, esta Pasta manifesta - se pela manutenção da atual denominação, tendo em vista as determinações legais relativas à denominação dos Centros Educacionais Unificados.

11 de julho de 2008

AMB/amb



**Professora Marili Dias** (CEU Pêra-Marmelo)

Folha nº 27

nº 37 de 2008

Solange Rainone dos Santos

RF. 10.804

Em 13/03/2008

Folha de Informação nº 8  
Do 274/2008-ATL III

(a)

*Folhas 19*  
*80, 24/07/08*  
*[Signature]*

Sr(a). **Liliane Schrank Lehmann**  
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº ~~637~~/08 de autoria do(a) vereador(a) **Eliseu Gabriel** que pretende denominar próprio municipal, homenageando "Professora Marili Dias (CEU Pêra-Marmelo)".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no presente expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Através do exercício de suas atividades voltadas para o Ensino, a homenageada, além de ter sido profissional exemplar, contribuiu para o desenvolvimento da sua área de conhecimento, a Educação, o que torna o seu nome bastante pertinente para denominar um próprio municipal desta natureza.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 13/03/2008.

*[Signature]*  
**Maurilio José Ribeiro**  
Chefe de Seção  
Denominação de Logradouros Públicos  
DAH / DPH / SMC

**CÓPIA**

**SGM/ATL/PREA (SIMPROC 60.11.20.031)**  
**Sra. Assessora Especial:**

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 13/03/2008.

**Liliane Schrank Lehmann**  
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico  
DPH / SMC

*- cópia -*

Em 21/07/2008 (a)

Sueli Norberto Diniz  
AGPB / PH - 106

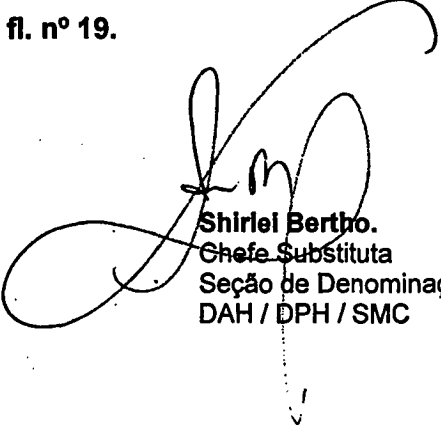
Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann  
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 37/08 de autoria do(a) vereador(a) **Eliseu Gabriel** que pretende alterar a o nome de logradouro público da cidade de São Paulo de "Pêra-Marmelo " para "Pêra-Marmelo Professora Marili Dias".

**CÓPIA**

Temos a informar que a solicitação em questão já foi feita anteriormente, através do Memorando nº 274/2008 - ATL III, e para o mesmo foi emitido parecer favorável, conforme cópia anexa em fl. nº 19.

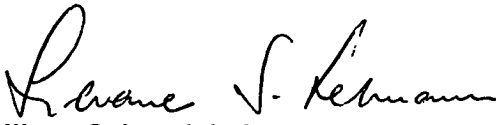
Em 21/07/2008.

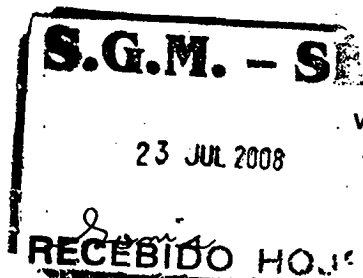
  
Shirlei Bertho.  
Chefe Substituta  
Seção de Denominação de Logradouros Públicos  
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)  
Sra. Assistente Técnico:

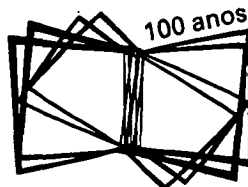
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 21/07/2008.

  
Lilliane Schrank Lehmann  
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico  
DPH / SMC



arquivo  
histórico  
municipal  
Washington Luís  
São Paulo 2007



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 11/08/08 AS 12:30 h  
POR [assinatura]  
SAÍDA: 12/08 AS: 11 h 05 ASS.: [assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 13/08/08 AS 16:30 h  
POR Desse  
SAÍDA: 14/08 AS: 14 h 25 ASS.: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sugestão) protocolada) nesta data durante (até) o horário(s)  
são nº 19 e ficha de informação nº

em 28/8/08

SOLANGE RAÍZ DE DOS SANTOS  
R.F. 10801  
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

16 - PAR  
16- 0950/2008

Folha nº 19 do proc.  
nº 01-37 de 20 08  
Rafael Raimundo dos Santos  
RE 10.004

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 037/08.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa alterar a denominação do CEU PÊRA-MARMELO, localizado na rua Pêra-Marmelo, nº 226, Jardim Santa Lucrecia, CEP 05185-420, na zona norte da Capital, para CEU PÊRA-MARMELO Professora Marili Dias.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que sob o ponto de vista jurídico, nada obsta o prosseguimento do projeto, que encontra fundamento nos arts. 7º e 8º da Lei nº 14.454/07 e está amparada no art. 13, I e XVII e art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 27/8/08

*Assuntos  
Tímoteo*  
*Claudete Alves*  
*Raimundo*  
*Antônio*  
*Ademir Queiroz*

*Ti S. F. Alves*  
*Eliseu Gabriel*  
*Karine*

17 - RELCOM  
17- 0277/2008

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 28 / 08 / 08  
página 78 coluna 3  
Cometido: \_\_\_\_\_

SOLANGE RAINHO DOS SANTOS  
R.F. 10900  
Secretária

Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em, 28 / 08 / 08  
SEM

A Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em, 28 / 08 / 08  
SOLANGE RAINHO DOS SANTOS  
R.F. 10901  
Secretária

RECEBIDO  
Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
Em 28/08/08  
10/09

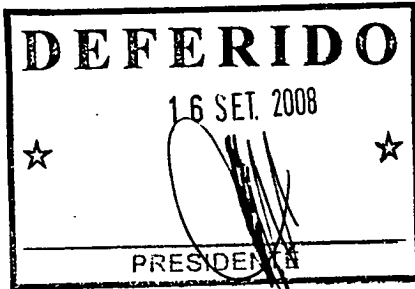
MONICA R. A. PAIVA  
RF 10.799  
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora  
Jacqui Hata  
Em 01/09/08  
Obs: O presente documento deve ser entregue nos  
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

segue folha de informações  
S.S. nº 20  
S.P. 17/09/08  
Cibom R. A. Paiva  
25.10/08



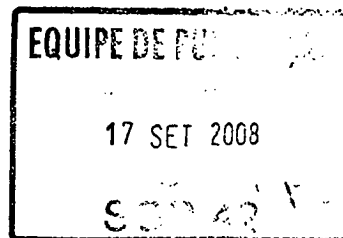
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**  
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel



**REQUERIMENTO**

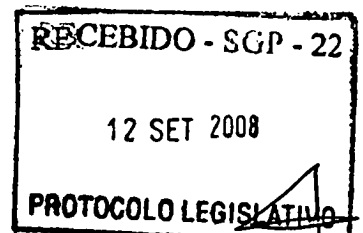
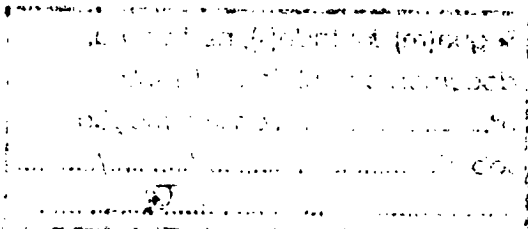
13 - RDS  
13- 01183/2008

**REQUEIRO**, à Douta Mesa na forma regimental, que seja retirado o **Projeto de Lei nº 37/2008**, de minha autoria, por não ser viável sua continuidade, devendo, desta feita, ser devidamente encaminhado ao arquivo.



Sala das Sessões,

**ELISEU GABRIEL**  
Vereador - PSB



LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
RF. 11.234

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº \_\_\_\_\_ e folha de informação  
sob nº \_\_\_\_\_  
27 22/09/08  
Lucas Manuel M. T. Alves

MÔNICA R. A. PAIVA  
RF. 10.799  
Secretaria

A SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO.  
São Paulo, 19/08/08

MÔNICA R. A. PAIVA  
RF. 10.799  
Secretaria

RECEBIDO  
Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
Em 14/09/08  
RF. 10.799

A Com. de Educação, Cultura e Esportes  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Secretaria de Apoio Legislativo  
SGP-2  
17/09/08



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 21  
do processo 01-37 de 2008 22/09/2008

Lucas M. M. T. Alves Soto  
RF 11234

*Lucas M. M. T. Alves Soto*

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 21 fls.  
Arquivado em 22/09/2008  
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto  
RF 11234

*Lucas M. M. T. Alves Soto*